

Bio-Rad Laboratories Inc. Latin America, Bruker Daltonics, Inc, Buchi Labortechnik Ag, Buehler, a Division Of Illinois Tool Works, Inc, Cambridge Isotope Laboratories, Inc, Carl Zeiss Microscopy GmbH, Catherine David Biotik@ (Pgto em Eur), Catherine David Biotik@ (Pgto em Usd), Chembridge Corporation, Chinese Pepti-de Co., Ltd, Cid Bio Science, Inc, Corning Discovery Labware, Corning Inc, Corning Mexicana S.A. De C.V, Dako North America, Inc, Edwards Vacuum Llc, Eltra Gmbh, Emd Millipore Corporation, Enamine Llc, Enterprise Trading International, Inc, Eppendorf Ag, Equilab, Inc, Fujirebio Europe N.V. - Innogenetics, Futurechem Co, Ltd, Galil Motion Control, Ge Healthcare Bio-Sciences Corp, Genscript (Hong Kong) Limited / Genscript Usa Inc, Genscript Usa Inc, Geoliquids, Inc, Gl Sciences Inc, Greiner Bio-One Gmbh, Hampton Research Corp, Heidolph Instruments Gmbh & Co. Kg, Hike Fluid Equipment Co, Ltd, Horiba Instruments Inc, Horiba Instruments Incorporated, Illumina, Inc, Import Now Usa Corp, Innovative Instruments, Inc, Intecon Inc, Interprise Usa Corporation, Itms Group, Inc. (International Trade & Marketing Service), Itw Instron, Jasco Incorporated, Javier Alejandro Campos Rojas, Jena Bioscience Gmbh, Kurt J. Lesker Company, Labconco Corporation, Lab-Research Laboratory Supply Corp, Lafayette Instrument Company, Inc, Lake Shore Cryotronics, Inc, Leica Mikrosysteme Vertrieb Gmbh - Dsa, Life Technologies Corporation, Lighthouse Corporation, Lonza Cologne Gmbh / Lonza Sales Ltd (Usd), Lonza Walkersville, Inc, Lumen Dynamics Group Inc, Macherey-Nagel Gmbh & Co. Kg (Pagto. Em Usd), Mack Science Inc, Malvern Instruments Limited, Martin Christ Gefriertrocknungsanlagen Gmbh, Materials Research Furnaces Inc, Melford Biolaboratories Ltd, Metrohm Ag, Metrohm Autolab Bv, Mg2 Trade Corporation, Micro Materials Limited, Micromeritics Instrument Corporation, Molecular Devices, Llc, Molport, Sia, Mouser Electronics, Inc, Mult New Inc, Mz Research International, Inc, Nano Temper Technologies Gmbh, National Instruments Corporation, New Objective, Inc, Nikon Instruments Inc, Noraxon Usa Inc, Oerlikon Leybold Vacuum Gmbh, Oroboros Instruments Corp, Ossila Limited, Pensacom Enterprises Group Llc, Peprotech Inc, Peptide 2.0, Inc, Perkinelmer Health Sciences Inc, Pessl Instruments Gmbh, Phenomenex, Inc, Pid Eng & Tec, Prolab Sales Inc. - Eur, Prolab Sales Inc. - Usd, Promega Corp, Qiagen Gmbh, Qantel S.A, Radleys, Raicol Crystals Ltd, Rainin Instrument Llc, Reck-Technik Gmbh & Co.Kg, Renishaw Plc, Richardson Electronics, Ltd, Roche Diagnostics Gmbh / Productos Roche Panama, S.A, Romer Labs Diagnostic Gmbh, Sartorius Lab Instruments Gmbh, Schott North America Inc, Scireq Scientific Respiratory Equipment Inc, Seahorse Bioscience, Inc, Sellex, Inc. (Pagto em Usd), Sellex, Inc./Sellex Scientific Inc. (Pagto em Gbp), Semrock, Inc - A Unit Of IDEX Corp, Sensolytics Gmbh, Shimadzu Latin America S. A. (Sla), Sigma-Aldrich Chemie Gmbh, Silver Star Solutions, Inc, Sinapse, Inc, Sms Scientific Methods, Stanford Advanced Materials, Start Bioscience Llc, Stereo Optical Company, Inc, Swedbrasil Import & Export Ab, Tektronix, Inc, Terasic Inc, The Jackson Laboratory, Thermo Electron Led Gmbh, Thermo Electron North America Llc, Thomson Corp, Thorlabs, Inc, Tobii Technology Ab, Tonbo Biotechnologies Corporation - Biosciences, Tpn Trading And Freight Forwarder Llc, Tracerlab Equipment L.L.C, Uniscience Corporation, Unitech Usa, University Wafer, Inc, Valley International Corporation (Usa), Waters Corporation, Western Tek Inc, World Precision Instruments, Inc, Wwd Usa Group, Llc, X-I International, Xian Metals & Minerals Import & Export Co, Ltd

Processo 16/121-M
Despacho do Diretor Presidente, de 21-6-2016
Ratificando Ato Declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o Artigo 25 da Lei 8666/93.
 A escolha do prestador de serviços/beneficiário é de responsabilidade do outorgado ou responsável pelo processo, assim como a justificativa técnica.
 Contratadas: Active Motif, Inc, Affymetrix, Inc, Ampronix Inc, Astro Electro-Mechanical Engineering, Llc, Beta Analytic, Inc, Bgi Tech Solutions (Hongkong) Co, Limited, Biodiscovery Llc, Biomed Central Ltd (Gbp), Cadence Design Systems, Inc, Certara Lp - Sucursal em Portugal, Circle Cardiovascular Imaging, Inc, Dovetail Genomics, Llc, Elsevier Inc, Emd Millipore Corporation, Florida State University, Fraunhofer-Gesellschaft Zur Förderung Der Ang. Forschung Ev, Frontiers Media Sa, Gmto Corporation - Founders Contribution, Infomatrix, Inc, Ipg Photonics Corporation, John Wiley & Sons, Inc, Lars Fehren-Schmitz/University Of California, Santa Cruz, Lauren Foundation, Lumerical Solutions, Inc, Mcmaster University/Mcmaster Research Finance, Molecular Devices, Llc, Molssoft L.L.C, Npg Language Editing, Llc, Scantlon Ind Products Ltd, Singapore C Environmental Life Sciences Engineering(Scelse), The University Of Aberdeen, Timberlake Consultants Ltd, University Of Georgia/ Cais, U-Protein Express Bv, Weill Medical C. Cornell University / Pacbio Core Facility, Witec Gmbh
 Processo 16/126-M

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Resumo de Termo de Aditamento
 Processo: 2149/12 – ADITAMENTO – CONTRATO: 155/12 – LOCATÁRIO: C.E.E.T. "PAULA SOUZA" – LOCADOR: VERÍSSIMO ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ASSENTAMENTO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL DE SORO-CABA – ADITAMENTO: prorrogação do contrato pelo período de 07/05/2016 até 07/08/2016.
 Assinado em 06/05/2016.
 (Não publicado em época oportuna.)

GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Portaria Ceeteps-GDS 1334, de 20-6-2016
 A Diretora-Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, no uso de suas atribuições legais, expede a presente Portaria:
 Artigo 1º - Fica constituída, junto à Chefia de Gabinete da Superintendência, Comissão Permanente de Orientação e Prevenção contra Assédio Moral – COPAM, no âmbito das Escolas Técnicas Estaduais - ETECS e Faculdades de Tecnologia - FATECS, bem como na Administração Central do CEETEPS.
 Artigo 2º - Esta Comissão, com membros e suplentes, será constituída pelos servidores indicados pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC; pela Ouvidoria; pela Unidade de Recursos Humanos – URH; pela Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU; pela Unidade do Ensino Médio e Técnico - CETEC; pela Unidade Processante – UP e pela Assessoria de Comunicação – ASSCOM.
 Artigo 3º - São atribuições da Comissão Permanente de Orientação e prevenção a Assédio Moral (COPAM):
 a) promover à análise, estudo e implantação de estratégias de prevenção e combate ao assédio moral;
 b) propor e implementar a realização de treinamentos e capacitações;
 c) propor e implementar a realização de campanhas permanentes;
 d) divulgar os mecanismos existentes para denúncias de assédio moral;
 e) manter o Gabinete da Superintendente - GDS informado acerca das ocorrências.
 Artigo 4º - Todas as unidades do CEETEPS devem colaborar em benefício dos trabalhos da Comissão Permanente de Orientação e Prevenção contra Assédio Moral – COPAM.
 Artigo 5º - A Comissão Permanente de Orientação e Prevenção contra Assédio Moral – COPAM, deverá promover reuniões ordinárias trimestrais.
 Artigo 6º - Ficam designados para integrarem a presente Comissão Permanente de Orientação e Prevenção a Assédio

Moral - COPAM, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
 I. Rogério Dirks Lessa, RG. 21.239.093-4 e Karina Garcia Faustino, RG. 29.882.734-7 (Suplente) pelo SIC (Serviço de Informação ao Cidadão);
 II. Regina Maria Castro Cintra, RG. 3.490.183-9, e Flávia Santos Cruz, RG. 35.989.815-4 (Suplente) pela Ouvidoria;
 III. Arnaldo Dias das Neves Neto, RG. 27.553.856-4, e Sérgio Roberto Alves Trova, RG. 21.635.863-2 (Suplente) pela URH (Unidade de Recursos Humanos);
 IV. Renata Giovanoni Di Mauro, RG. 24.798.825-X, e Elisete Aparecida Buttignon, RG. 10.287.703-8 (Suplente) pela CESU (Unidade do Ensino Superior de Graduação);
 V. Rosemeire de Fátima Ferraz, RG. 18.949.739-7, e Rodrigo de Oliveira Medeiros, RG. 33.342.775-0 (Suplente) pela CETEC (Unidade do Ensino Médio e Técnico);
 VI. Paulo José Ferrari, RG. 12.545.718, e Francisco Inaldo Barros, RG. 16.461.208-7 (Suplente) pela UP (Unidade Processante);
 VII. Gleise Fortes Santa Clara, RG. 6.805.638, e Dirce Helena Salles, RG. 12.892.318-0 (Suplente) pela ASSCOM (Assessoria de Comunicação).
 Artigo 7º - Os membros desta Comissão exercerão esta atividade, sem prejuízo de suas respectivas funções e sem ônus para o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.
 Artigo 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 (Expediente 236/2016-CEETEPS).
Portaria CEETEPS-GDS nº 1335, de 21-6-2016
 A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, com fundamento no item 1, do § 3º, do artigo 6º, da Portaria CEETEPS-GDS nº 916, de 16, publicada em 17/01/2015, e retificada em 20/01/2015, em face do acolhimento a recurso interposto pelo dirigente da unidade, ALTERA o anexo da Portaria CEETEPS-GDS nº 1282/2016, publicada em 29/04/2016, que estabelece o valor do Índice Agregado de Cumprimento de Metas - IACM, das unidades do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, para fins de pagamento da Bonificação por Resultados – BR, instituída pela Lei Complementar nº 1086/2009, referente ao ano de 2015, conforme segue:

ANEXO
 ÍNDICES OBTIDOS EM 2015
 B- Para as Fatecs

COD.	UNIDADE	IACM - 2015
*173	Fatec Jaboaticabal	1,08"

PROCURADORIA JURÍDICA

Portaria Interna nº 39, de 15-6-2016
 O Procurador de Autarquia, respondendo pelo Expediente da Procuradoria Jurídica do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, considerando a transferência do servidor Arnaldo Dias das Neves Neto para a Unidade de Recursos Humanos em 14/12/2015 (apostila publicada no DOE de 11/12/2015), expede a presente Portaria, a fim de:
 Artigo 1º. Revogar a Portaria Interna nº 31, de 27-2-2015, publicada no Diário Oficial de 11 de março de 2015.
 Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Portaria Interna nº 40, de 20-6-2016
 O Procurador de Autarquia, respondendo pelo Expediente da Procuradoria Jurídica do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, Dr. Benedito Libério Bergamo, considerando as alterações na organização interna atual da Procuradoria Jurídica, segundo os motivos constantes da Informação 063/2015-PJ, de 21.05.2015, constante do Expediente 048/2015, expede a presente Portaria, a fim de:
 Art. 1º. Delegar a servidora Luciana Mayumi Ueda, matrícula 32297, Assistente Técnico Administrativo I, as seguintes atribuições:
 I – solicitar e enviar às Unidades de Ensino e demais órgãos do CEETEPS de informações, documentos necessários à atuação da Procuradoria Geral do Estado, em ações judiciais de interesse do CEETEPS;
 II – manter a correspondência eletrônica via "Notes" com as regionais da Procuradoria Geral do Estado, e aos demais Procuradores de Autarquia, sobre informações e documentos necessários à atuação da Procuradoria Geral do Estado, em ações judiciais de interesse do CEETEPS;
 III – solicitar dos Procuradores do Estado e Procuradores de Autarquia esclarecimentos relativos à informações ou provocação de providências administrativas relacionadas a feitos do contencioso judicial e administrativo, após manifestação do órgão da administração competente para o cumprimento do julgado.
 IV – solicitar dos Procuradores do Estado orientações e esclarecimentos quanto ao cumprimento de decisão judicial pelo CEETEPS.
 V – representar o descumprimento de normas e prazos;
 VI - outras atribuições administrativas internas que lhe forem determinadas.
 Parágrafo único: A execução das tarefas indicadas acima poderá ser auxiliada por outro servidor.
 Art. 2º. Revogar as disposições da Portaria Interna nº 33, de 27 de fevereiro de 2015 (DOE – 11.03.2015).

Esporte, Lazer e Juventude

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Chefe de Gabinete, de 20-6-2016
 Processo SELJ 1217/2014. Interessado: secretaria de Esporte, Lazer e Juventude - Corregedoria Geral da Administração. Assunto: Auração de eventuais responsabilidades no contrato 0037/2011 – Processo 0651/11. À vista dos fatos identificados e conclusões alçadas no relatório concebido pela Corregedoria Geral da Administração no protocolo CGA 184/2014, devidamente amparado pela Presidência do órgão, documentos de fls. 20/21 e 69/89, e à conta das considerações consignadas pela douta Consultoria Jurídica da Pasta no Parecer CJ/SELJ 0025/2015, de fls. 60/64, cujos elementos e argumentos entendo, salvo melhor juízo, como suficientes para subsidiar tomada de decisão, determino, com fulcro nos termos dos artigos 272 da Lei Estadual 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, e artigo 29, inciso VIII, alínea "b" do Decreto Estadual 52.833, de 24-03-2008, a instauração de sindicância em face de N.G.O, A.L.C.B, e I.N.S, por, em tese, serem responsáveis por irregularidades quanto a possível contratação de itens duplicados de serviços de limpeza, asseio e conservação predial para a Vila Olímpica Mário Covas, objeto do Contrato 037/2011 celebrado entre a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude e a empresa Ambiental Sistemas de Limpeza e Conservação Ltda, infringindo, assim, ainda em tese, dispositivos contidos no artigo 241, incisos III e XIII, combinado com o estabelecido no artigo 245, parágrafo único, inciso IV da aludida Lei 10.261/68.

COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Extratos de Convênios
 Objeto: 60º Jogos Regionais da 4ª Região Esportiva
 Proc. SELJ 0338/2016
 Convênio 013 /2016
 Gestor Técnico: Valdinei Donizetti Alves Dias
 Partes Convenentes: Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude e a Prefeitura Municipal de Americana

Valor: R\$ 363.000,00 sendo R\$ 360.000,00 de responsabilidade do Estado e R\$ 3.000,00 de responsabilidade da conveniada.
 Data da Assinatura: 20-06-2016
 Crédito Orçamentário: 27.811.4109.5131 0000
 Fonte: Tesouro do Estado
 Vigência: O prazo de vigência do presente é até 31-12-2016, contados da data de assinatura.
 Parecer Jurídico CJ/SELJ 143/2016, de 16-06-2016.
 Objeto: 60º Jogos Regionais da 5ª Região Esportiva
 Proc. SELJ 0199/2016
 Convênio 14 /2016
 Gestor Técnico: Fernando Jorge Gonçalves
 Partes Convenentes: Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude e a Prefeitura Municipal de Sertãozinho
 Valor: R\$ 432.000,00 sendo R\$ 360.000,00 de responsabilidade do Estado e R\$ 72.000,00 de responsabilidade da conveniada.
 Data da Assinatura: 20-06-2016
 Crédito Orçamentário: 27.811.4109.5131 0000
 Fonte: Tesouro do Estado
 Vigência: O prazo de vigência do presente é até 31-12-2016, contados da data de assinatura.
 Parecer Jurídico CJ/SELJ 141/2016, de 16-06-2016.
Comunicado
 Fica revogada a Retificação do D.O. de 06-02-2016, publicada no Diário Oficial de São Paulo 60, de 01-04-2016, Poder Executivo, Seção I, volume 126, página 64, da Portaria G.CEL 09/2016, que estabelece o Regulamento dos Jogos Regionais, ficando mantidos dessa forma os termos da Portaria original.

Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 21-6-2016
 Processo: SH 484/05/2013
 Interessado: Prefeitura Municipal de Canitar
 Assunto: Convênio. Programa Especial de Melhorias. Segundo Termo de Aditamento do Convênio. Prorrogação do prazo de vigência. Alteração do plano de trabalho e do cronograma físico-financeiro.
 CNPJ: 57.264.517/0001-05
 Objeto: Transferência de recursos destinados à execução de obras de infraestrutura (recapamento asfáltico e rampas de acessibilidade) no Conjunto Habitacional Mario Covas.
 Assinatura do Convênio: 24-03-2014
 Recurso: sem alteração
 Valor total do convênio – R\$ 128.305,49
 Valor de responsabilidade do Estado: R\$ 100.000,00
 Valor de responsabilidade do Município: R\$ 28.305,49
 Prorrogação: de 23-03-2016 até 22-03-2017
 Despacho de Autorização GSA 248/2016:
 Resumo - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer CJ/SH 150/2015 de 12-03-2015 (fls. 184 a 193), as manifestações da Coordenadoria de Planejamento Habitacional (fls. 456 frente e verso) e da Chefia de Gabinete (fl. 456 verso), autorizo, conforme Resolução SH 53/2015 e, com fundamento no Decreto 54.199, de 02-04-2009 e alterações subseqüentes, o aditamento do Convênio celebrado com o Município de Canitar, de acordo com os elementos em epígrafe.
 Data de assinatura: 10-06-2016.
Extrato de Termo Aditivo
 Convênio Oneroso
 Processo 484/05/2013
 Programa: Programa Especial de Melhorias-PEM
 Convênio 484/05/2013
 Convenente: Secretaria da Habitação
 Conveniado: Prefeitura Municipal de Canitar
 Objeto: 2º Termo de Aditamento de convênio
 Cláusula Aditada: Cláusula Décima Primeira (prazo)
 Valor total: R\$128.305,49
 Valor inicial: R\$128.305,49
 Valor alterado: sem alteração
 Valor de responsabilidade do Estado: R\$100.000,00
 Valor de responsabilidade do Município: R\$28.305,49
 Data da assinatura do aditamento: 10-06-2016
 Vigência: 23-03-2016 a 22-03-2017
 Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 444051-01

Meio Ambiente

GABINETE DA SECRETÁRIA

Portaria CG-10, de 21-6-2016
Dispõe sobre a instauração de apuração preliminar e designação de comissão responsável por sua condução
 O Chefe de Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente, especialmente considerando as disposições dos arts. 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, e conforme Decreto 57.933, de 2 de abril de 2012, especialmente art. 71, I, "j", decide:
 Artigo 1º - Instaurar apuração preliminar, com natureza simplesmente investigativa, destinada a apurar os fatos constantes dos autos processo SMA 4.727/2016, sobre os fatos ocorridos com o veículo oficial FVK 3155, bem como designar Alexandre Gomes da Silva, portador da cédula de identidade RG 20.637.431-8, Diretor Técnico I, da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental, Celso Aguilera Santoro, portador da cédula de identidade R.G. 8.832.819-3, Diretor Técnico II, da Coordenadoria de Administração e Sílvio Pereira Neves, portador da cédula de identidade R.G. 16.584.033, Assistente Técnico III, da Coordenadoria de Administração, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos investigativos, que deverão ser encerrados no prazo de 30 dias.
 Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.
Comunicado
 A Secretária do Meio Ambiente (SMA) torna público o resultado final da seleção para participação do 2º Edital do Projeto CAP/RPPN, conforme relação a seguir. A Fundação Florestal encaminhará, aos proprietários das RPPN relacionadas, correspondência com o Parecer Técnico de aprovação do Plano de Ação, especificando as ações a serem contratadas e o valor do Pagamento por Serviços Ambientais (PSA). Os Planos de Ação aprovados estarão disponíveis no site da SMA http://fflorestal.sp.gov.br/unidades-de-conservacao/rppn/projeto-de-pagamento-por-servicos-ambientais-psa/, a partir da data da presente publicação. A SMA informará, em até 30 dias úteis, os proprietários das RPPN selecionadas sobre o local e data para a assinatura do contrato.

RPPN	MUNICÍPIO	ÁREA (HECTARES)	VALOR DO PSA
Catadupa	São José do Barreiro	38,18	R\$ 69.976,30
Chácara Santa Inês	Bananal	5,50	R\$ 9.119,08
Fazenda Serrinha	Bragança Paulista	15,00	R\$ 28.840,50
Mahayana e Himayana	Mogi das Cruzes	13,24	R\$ 24.359,30
Santa Rita de Cássia e Serrinha	Queluz	443,25	R\$ 353.092,84
Travessia	Lavrinhas	255,00	R\$ 303.985,50

Extratos de Convênios
 1º Termo de Retirratificação do Convênio:
 Processo: SMA 1.920/2014
 Parecer Jurídico: CJ-SMA 011/2016
 Concessor: Secretaria do Meio Ambiente
 Beneficiário: Município de Palestina
 Objeto: Possibilita a transferência definitiva dos equipamentos de informática, sendo 1 computador e 1 impressora, provenientes do Convênio CAR, anteriormente cedidos pela Secretaria do Meio Ambiente ao Município de Palestina.
 Data de Assinatura: 02-06-2016
 1º Termo de Retirratificação do Convênio:
 Processo: SMA 6.777/2014
 Parecer Jurídico: CJ-SMA 011/2016
 Concessor: Secretaria do Meio Ambiente
 Beneficiário: Município de Natividade da Serra
 Objeto: Possibilita a transferência definitiva dos equipamentos de informática, sendo 1 computador e 1 impressora, provenientes do Convênio CAR, anteriormente cedidos pela Secretaria do Meio Ambiente ao Município de Natividade da Serra.
 Data de Assinatura: 06-06-2016
 1º Termo de Retirratificação do Convênio:
 Processo: SMA 1.994/2014
 Parecer Jurídico: CJ-SMA 011/2016
 Concessor: Secretaria do Meio Ambiente
 Beneficiário: Município de Mesópolis
 Objeto: Possibilita a transferência definitiva dos equipamentos de informática, sendo 1 computador e 1 impressora, provenientes do Convênio CAR, anteriormente cedidos pela Secretaria do Meio Ambiente ao Município de Mesópolis.
 Data de Assinatura: 20-05-2016
 1º Termo de Retirratificação do Convênio:
 Processo: SMA 1.797/2014
 Parecer Jurídico: CJ-SMA 011/2016
 Concessor: Secretaria do Meio Ambiente
 Beneficiário: Município de Mesópolis
 Objeto: Possibilita a transferência definitiva dos equipamentos de informática, sendo 1 computador e 1 impressora, provenientes do Convênio CAR, anteriormente cedidos pela Secretaria do Meio Ambiente ao Município de Mesópolis.
 Data de Assinatura: 20-05-2016
 1º Termo de Retirratificação do Convênio:
 Processo: SMA 1.489/2014
 Parecer Jurídico: CJ-SMA 011/2016
 Concessor: Secretaria do Meio Ambiente
 Beneficiário: Município de Rubiácea
 Objeto: Possibilita a transferência definitiva dos equipamentos de informática, sendo 1 computador e 1 impressora, provenientes do Convênio CAR, anteriormente cedidos pela Secretaria do Meio Ambiente ao Município de Rubiácea.
 Data de Assinatura: 25-04-2016
 1º Termo de Retirratificação do Convênio:
 Processo: SMA 1.471/2014
 Parecer Jurídico: CJ-SMA 011/2016
 Concessor: Secretaria do Meio Ambiente
 Beneficiário: Município de Ipaú
 Objeto: Possibilita a transferência definitiva dos equipamentos de informática, sendo 1 computador e 1 impressora, provenientes do Convênio CAR, anteriormente cedidos pela Secretaria do Meio Ambiente ao Município de Ipaú.
 Data de Assinatura: 25-05-2016
 1º Termo de Retirratificação do Convênio:
 Processo: SMA 1.189/2014
 Parecer Jurídico: CJ-SMA 011/2016
 Concessor: Secretaria do Meio Ambiente
 Beneficiário: Município de Jeriquara
 Objeto: Possibilita a transferência definitiva dos equipamentos de informática, sendo 1 computador e 1 impressora, provenientes do Convênio CAR, anteriormente cedidos pela Secretaria do Meio Ambiente ao Município de Jeriquara.
 Data de Assinatura: 19-04-2016
 1º Termo de Retirratificação do Convênio:
 Processo: SMA 5.596/2014
 Parecer Jurídico: CJ-SMA 011/2016
 Concessor: Secretaria do Meio Ambiente
 Beneficiário: Município de Nova Canaã Paulista
 Objeto: Possibilita a transferência definitiva dos equipamentos de informática, sendo 1 computador e 1 impressora, provenientes do Convênio CAR, anteriormente cedidos pela Secretaria do Meio Ambiente ao Município de Nova Canaã Paulista.
 Data de Assinatura: 25-04-2016
 1º Termo de Retirratificação do Convênio:
 Processo: SMA 1.743/2014
 Parecer Jurídico: CJ-SMA 011/2016
 Concessor: Secretaria do Meio Ambiente
 Beneficiário: Município de Araçoiaba da Serra
 Objeto: Possibilita a transferência definitiva dos equipamentos de informática, sendo 1 computador e 1 impressora, provenientes do Convênio CAR, anteriormente cedidos pela Secretaria do Meio Ambiente ao Município de Araçoiaba da Serra.
 Data de Assinatura: 07-04-2016
 1º Termo de Retirratificação do Convênio:
 Processo: SMA 1.639/2014
 Parecer Jurídico: CJ-SMA 011/2016
 Concessor: Secretaria do Meio Ambiente
 Beneficiário: Município de Viradouro
 Objeto: Possibilita a transferência definitiva dos equipamentos de informática, sendo 1 computador e 1 impressora, provenientes do Convênio CAR, anteriormente cedidos pela Secretaria do Meio Ambiente ao Município de Viradouro.
 Data de Assinatura: 20-04-2016
 1º Termo de Retirratificação do Convênio:
 Processo: SMA 2.103/2014
 Parecer Jurídico: CJ-SMA 011/2016
 Concessor: Secretaria do Meio Ambiente
 Beneficiário: Município de Planalto
 Objeto: Possibilita a transferência definitiva dos equipamentos de informática, sendo 1 computador e 1 impressora, provenientes do Convênio CAR, anteriormente cedidos pela Secretaria do Meio Ambiente ao Município de Planalto.
 Data de Assinatura: 28-04-2016
Extratos de Termos de Doação
 Processo SMA 1.920/2014
 Doadora: Secretaria do Meio Ambiente
 Donatária: Município de Palestina
 Objetivo: Transferência definitiva dos equipamentos de informática provenientes do Convênio CAR, anteriormente cedidos pela Secretaria do Meio Ambiente ao Município de Palestina.
 Bens patrimoniais doados: 1 monitor LED 20 LG, 1 mouse USB óptico DATEN, 1 par de caixa de som, 1 teclado USB DATEN, 1 UDP Intel Core 15 e 1 impressora Epson XP 214 Multifuncional.
 Valor: R\$3.097,60
 Assinatura: 02-06-2016
 Processo SMA 6.777/2014
 Doadora: Secretaria do Meio Ambiente
 Donatária: Município de Natividade da Serra
 Objetivo: Transferência definitiva dos equipamentos de informática provenientes do Convênio CAR, anteriormente cedidos pela Secretaria do Meio Ambiente ao Município de Natividade da Serra.
 Bens patrimoniais doados: 1 monitor LED 20 LG, 1 mouse USB óptico DATEN, 1 par de caixa de som, 1 teclado USB DATEN, 1 UDP Intel Core 15 e 1 impressora Epson XP 214 Multifuncional.
 Valor: R\$3.097,60
 Assinatura: 06-06-2016
 Processo SMA 1.994/2014
 Doadora: Secretaria do Meio Ambiente
 Donatária: Município de Mesópolis